



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 109/2026/GB

Marmeleiro, PR, 26 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
ROSANGELA APARECIDA PRESTES
Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Resposta a Indicação nº 062026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 06/2026, que propõe a disponibilização de apoio permanente de secretaria escolar em todas as escolas municipais da rede pública de ensino de Marmeleiro, com a lotação de servidor(a) com atribuições administrativas compatíveis, bem como, sendo insuficiente a estrutura atual, o encaminhamento de projeto de lei para adequação do quadro de pessoal, vimos manifestar-nos nos seguintes termos:

A Administração Municipal reconhece a relevância da presente indicação, sobretudo diante da importância da adequada organização administrativa no âmbito das unidades escolares, fator que contribui diretamente para a eficiência da gestão educacional e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Informamos que, no momento, encontram-se em andamento convocações decorrentes do Concurso Público nº 01/2025, com vistas ao preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Município. Tal processo permitirá, em um primeiro momento, a reorganização interna dos departamentos e a melhor distribuição dos recursos humanos disponíveis, inclusive no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, somente após a efetiva conclusão das convocações e da consequente reestruturação administrativa será possível avaliar, de maneira mais precisa, a real necessidade de criação de novos cargos ou ampliação do quadro existente, bem como a viabilidade orçamentária e financeira para eventual encaminhamento de projeto de lei com essa finalidade, sempre em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

